

MINUTA do Anexo III – Deliberação do CBH-SMT nº 405/19, de 18/12/2019

Lista dos documentos para apresentação na inscrição dos empreendimentos PRÉ-QUALIFICADOS

Os documentos referentes aos itens abaixo, deverão ser protocolados presencialmente na sede da FABH-SMT em meio físico (uma via) e digital (CD-ROM, DVD ou pendrive), com exceção da Ficha de Protocolo de Inscrição, que deverá ser apresentada apenas em meio físico.

Documentação de Protocolo (fora do envelope lacrado)			
Item	Documento	Observação	Condição
01	Ficha de Protocolo de Inscrição, conforme modelo disponibilizado pela FABH-SMT.	Obrigatório	Desabilita

Envelope nº 01 – Documentação Técnica e Financeira (em envelope lacrado)			
Item	Documento	Observação	Condição
01	Ficha Resumo do empreendimento, conforme Anexo I ou II do MPO.	Obrigatório	Desabilita
02	Cronograma físico-financeiro, conforme Anexo VII do MPO.	Obrigatório	Desabilita
03	Planilha de Orçamento, conforme Anexo VIII do MPO.	Obrigatório	Desabilita
05	Para estudos, projetos e atividades afins: Termo de Referência.	Obrigatório	Desabilita
	Para obras e outros serviços de engenharia: Projeto Básico ou Executivo conforme estabelecido pela Lei nº 8666/93, incluindo memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas, especificações técnicas e demais documentos pertinentes.		
06	Para a elaboração de projetos e execução de obras de saneamento básico: Plano Municipal de Saneamento Básico ou outro(s) planos específico(s) referente(s) a parte(s) ou o todo do(s) serviço(s) de saneamento básico – abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana – devidamente aprovado pelo proponente ou parceiro, devendo também o candidato a tomador apresentar justificativa técnica embasada nas prioridades do referido plano.	Obrigatório (quando couber)	Desabilita
07	Para projetos e serviços de reflorestamento: 07.1) Certidão Negativa de Multa emitida pelos Centros Técnicos Regionais da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, provando que a área não foi multada, anteriormente, por desmatamento. 07.2) anuência dos proprietários da área, acompanhada de matrícula atualizada (até seis meses) ou outro documento comprobatório legalmente aceito. 07.3) inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural – CAR.	Obrigatório (quando couber)	Desabilita
08	Cópia de documentação atestando a disponibilidade do terreno, nos casos em que o empreendimento assim o exigir, conforme MPO.	Obrigatório (quando couber)	Desabilita
09	Ata de posse da eleição da diretoria atual.	Obrigatório (para entidades da sociedade civil sem finalidades lucrativas)	Desabilita
10	Termo de Cooperação Técnica - Anexo XIII do MPO - para universidades, entidades de pesquisa, ensino superior e desenvolvimento tecnológico e entidades da sociedade civil privadas, sem finalidades lucrativas.	Obrigatório (quando couber)	Desabilita

11	Ficha de pré-análise com as solicitações devidamente atendidas (fornecida pela FABH-SMT).	Obrigatório	Desabilita
12	Declaração de Adimplência relativa à cobrança pelo uso de recursos hídricos (considerando situação até dezembro de 2019) para tomada de financiamento emitida após 1º de janeiro/2020 pelo órgão responsável pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos.	Obrigatório (para usuários de recursos hídricos)	Desabilita

Envelope nº 02 – Licenciamento Ambiental e Outorga (em envelope lacrado)			
Item	Documento	Observação	Condição
01	Cópia da Licença Prévia – LP	Obrigatório (no que couber)	Desabilita
	Cópia da Licença de Instalação – LI		
	Cópia da Licença de Operação – LO		
	Cópia do Atestado de Regularidade Florestal ou de declaração substitutiva disponível no site do FEHIDRO (https://fehidro.saisp.br/fehidro/index.html)		
	Autorização para Supressão de Vegetação Nativa e/ou Intervenção em Áreas de Preservação Permanente – SIMA, CETESB ou órgão licenciador municipal		
	Cópia da Licença de perfuração emitida pelo DAEE, para empreendimentos de construção de poços profundos		
	Cópia da Publicação do Ato de Outorga do DAEE		
02	Apresentar as outorgas válidas inerentes à obra; para ações de controle de perdas, apresentar também as outorgas válidas de todas as captações do município.	Obrigatório (no que couber)	Desabilita

OBSERVAÇÕES:

- Não serão aceitos documentos sem a assinatura do representante legal da entidade tomadora;
- Os documentos devem ser apresentados na ordem acima descrita, na FABH-SMT, nos respectivos envelopes lacrados;
- Não serão aceitos documentos encadernados, com exceção de memoriais descritivos de projetos;
- Na ocasião do protocolo não serão sanadas dúvidas técnicas, nem conferidos documentos;
- Atender a todos os pré-requisitos do artigo 3º, do Anexo I da Deliberação do CBH-SMT nº 405/19.